

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de pastas de protocolo e pastas abertas triplex**, conforme segue descrição em tabela a baixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	PASTA TAMANHO ABERTO 46,5x32cm COR 4x0 , TINTA ESCALA EM CARTÃO TRIPLEX 300g. CTP INCLUSO, DOBRA, CORTE/VINCO.	UN	2.000,00	R\$1,2001	R\$2.400,20
2	CAPA PARA PROTOCOLO 46x32,5cm VERDE GRAMATURA 120g 1x1 COR, TINTA PRETA EM SUPERBOND VERDE 120g, CTP INCLUSO. DOBRA = 1PARALELA.	UN	3.000,00	R\$0,3733	R\$1.119,90
					TOTAL R\$3.520,10

O valor referente ao objeto é de **R\$3.520,10** (três mil e quinhentos e vinte reais e dez centavos).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda para aquisição de pastas de protocolo e pastas abertas triplex para uso nas repartições da Prefeitura Municipal do Município.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS **422**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 254/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 179/2022 para a contratação da empresa **C&S DO BRASIL PRODUTOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.371.204/0001-21**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 254/2022 e na Dispensa de Licitação nº 179/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **C&S DO BRASIL PRODUTOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.371.204/0001-21**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.39.63.00.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS **422**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal